



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.688 DE 28 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as ruas Coronel Francisco Limongi, Antonio Coelho Guerra, Adelino Peixoto de Faria, Manoel Damas e Praça João Werneck, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 07279/2023, oriundo da Paróquia de São José,

Considerando a confecção dos tradicionais tapetes em **comemoração a Corpus Christi**, no dia 08 de junho de 2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica proibido o fluxo de veículos no trecho compreendido entre as Ruas Coronel Francisco Limongi, Antonio Coelho Guerra, Manoel Damas, Adelino Peixoto de Faria, Coronel João Limongi e Praça João Werneck, no dia e horário abaixo mencionado:

- Dia 08/06/2023 – das 06 horas às 22 horas;

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de maio de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Rômulo Alves Bulhões
Secretário Municipal da Defesa Civil
e Ordem Pública - Interino